



**PORTARIA N° 512 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9977/2025,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora **SOLANGE MORELLI SAMAGAO**, matrícula 57, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 22/07/2025 a 16/08/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de outubro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**  
D86A30A252464941842230CE47EDECDC

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D86A30A252464941842230CE47EDECDC>